



Guaçuí, 30 de julho de 2019.

DE: Plenário
PARA: Procuradoria

Referência:

Processo nº 412/2018
Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2018

Autoria:

MIRIAN SOROLDONI CARVALHO

Co-Autor(es):

VALMIR SANTIAGO, PAULINHO DO VITALINO, MARCOS GÓES, WULLLISSES AUGUSTO MOREIRA FERMIANO (LICINHO), LAUDINHO, JOSÉ LUIZ PIROVANI, JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL, JOSÉ AUGUSTO ALVES DE PAULA, ANGELO MOREIRA DA SILVA, WANDERLEY DE MORAES FARIA,

Ementa: Concede a Empresa "É DE CASA", a Moção de Aplauso.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição: Submeto o presente Projeto de Lei à análise e parecer da douta Procuradoria Jurídica desta Câmara, para que se manifeste quanto à constitucionalidade.

Próxima Fase: Para Parecer Jurídico

Sarita Gomes Amorim
Chefe de Gabinete